

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.131/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, no Centro de Educação Profissional Técnica de São Mateus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.506/2012 (Processos CEE nº. 004/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no Centro de Educação Profissional Técnica de São Mateus, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº., Residencial Park Washington, município de São Mateus, ES, mantido pela Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., CNPJ nº. 08.289.984/0001-84.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Petróleo e Gás e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Técnico em Petróleo e Gás.

Vitória, 07 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação